



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 093/2019-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 18/12/2019.

Aprova abertura de vagas para o Programa de Pós Graduação em Ciências Biológicas.

Edilson Gimenes
Secretário

Considerando o conteúdo do processo nº 1023/1985 -PRO;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada abertura de 15 vagas em nível de mestrado e 10 vagas em nível o doutorado, para ingresso em 2020, para o Programa de Pós Graduação em Ciências Biológicas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 18 de dezembro de 2019.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/01/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)